Resolução nº 712 de 14 de Setembro de 2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JANIO DOS SANTOS MENDES, O Título Honorífico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2010.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Presidente

JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS

1ª Secretária

LORRAM GOMES DA SILVEIRA